

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da IBERSOL SGPS, SA.

Assembleia Geral Anual de Acionistas da IBERSOL, SGPS SA de 29 de maio de 2024

**Email:** [voto.eletronico@ibersol.com](mailto:voto.eletronico@ibersol.com)

**Voto por Correspondência Eletrónica / Acionista Profissional**

## **BOLETIM DE VOTO**

**Exercício do Voto por Correspondência Eletrónica (email)**

**(deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico: [voto.eletronico@ibersol.com](mailto:voto.eletronico@ibersol.com)**

**até às 00:00 horas ( GMT) do dia 26 de maio de 2024)**

Nome do Acionista Profissional: \_\_\_\_\_

Morada Completa: \_\_\_\_\_

Número Contribuinte: \_\_\_\_\_

Número de ações: \_\_\_\_\_ Banco(s) depositário(s): \_\_\_\_\_

**Código secreto para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica<sup>1</sup>:** \_\_\_\_\_

Exm.º Senhor Presidente da Mesa

Junta-se, nos termos constantes do Anexo I, as instruções de voto dadas por cada cliente para efeitos do exercício do presente voto por correspondência eletrónica, especificamente para cada ponto da ordem de trabalhos:

**Ponto 1.** Deliberar sobre os documentos de prestação de contas do exercício de 2023, incluindo relatório de gestão e contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e demais documentação de informação societária e de fiscalização e auditoria, respeitante ao mesmo exercício;

Proponente: Conselho de Administração \_\_\_\_\_

---

<sup>1</sup> Código que lhe foi enviado para o email por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de exercício de voto por correspondência eletrónica.

**Ponto 2.** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023;

Proponente: Conselho de Administração - **Proposta I** \_\_\_\_\_

Proponente: ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais SA (Acionista) - **Proposta II** \_\_\_\_\_

Proponente: BESTINVER GESTIÓN S.A., SGIIC (Acionista) - **Proposta III** \_\_\_\_\_

**Ponto 3.** Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Proponente: ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais SA (Acionista) \_\_\_\_\_

**Ponto 4.** Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e por sociedades dependentes;

Proponente: Conselho de Administração \_\_\_\_\_

**Ponto 5.** Apreciação da política de remunerações relativa ao ano de 2023, respetivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, tal como descrita na Declaração da Comissão de Vencimentos e no Relatório do Conselho de Administração.

Proponente: Conselho de Administração \_\_\_\_\_

**Ponto 6.** Distribuição de reservas livres

Proponente: BESTINVER GESTIÓN S.A., SGIIC (Acionista) \_\_\_\_\_

**Junta:** fotocópia legível do documento de identificação do signatário<sup>2</sup>, documento comprovativo da legitimidade da representação do signatário (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente do Registo Comercial respeitante à entidade representada) e instrumento de mandato atribuído pelos clientes.

---

*[assinatura do legal representante do Acionista Profissional]<sup>3</sup>*

#### **Proteção de Dados Pessoais**

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto do acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito desta assembleia geral e para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa os Acionistas que, nos termos legais aplicáveis, poderão exercer o direito de solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico [privacidade@ibersol.com](mailto:privacidade@ibersol.com) ou através de carta enviada para a morada indicada abaixo, podendo ainda formular reclamações junto da autoridade competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Os seus dados serão reservados e não serão partilhados com outras entidades. O responsável pelo tratamento de dados é a IBERSOL, SGPS SA., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto.

(Segue-se ANEXO I - Instruções de voto)

---

<sup>2</sup> Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do signatário, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

<sup>3</sup> Assinatura conforme documento de identificação.

**ANEXO I**

**Instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos da AG.2024 da  
Ibersol, SGPS S.A., dadas por cada Cliente:**

N.º das propostas e sentido de voto

Nome do Cliente	Morada do Cliente	NIF do Cliente	N.º de ações detidas	N.º de direitos de voto	1	2			3	4	5	6
						I	II	III				

Legenda: F = Voto a FAVOR  
A= ABSTENÇÃO  
C= Voto CONTRA